+ obras



+ turismo

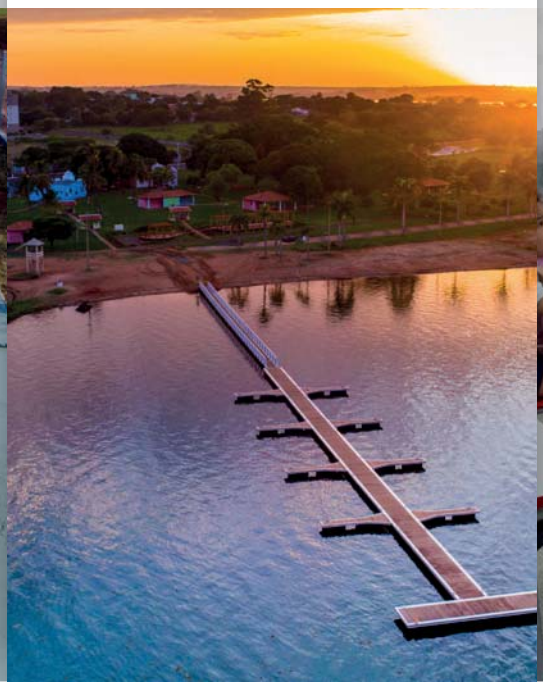

+ educação



# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

**Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 · Ano X | Edição nº 2373**

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura




+ esporte



# SUMÁRIO

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023
Ano X | Edição nº 2373

**Poder Executivo** ..... 3
***Outros Atos*** ..... 3



## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**PORTARIA Nº 22.317, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*"Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 382/2023 do Departamento de Recursos Humanos.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 382/2023, do Departamento de Recursos Humanos:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|
| Célia Rosangela Pires Leopoldino | 4391 | Professor de Educação Infantuil, de Creche e Educação de Jovens e Adultos | 19/11/2023 |
| Sandra Regina França Moura | 35947 | Professor de Educação Básica I | 14/11/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 22.318, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 382/2023 do Departamento de Recursos Humanos.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 382/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|
| Estefany Vargas Abib | 55045 | Bibliotecário | 23/11/2023 |
| Lilian de Lima Alves | 55044 | Assistente Administrativo | 23/11/2023 |
| Olivaldo Castro Trindade | 37010 | Serviços Gerais Classse I | 11/11/2023 |
| Patricia Yuri Ohori Shirosawa | 55043 | Assistente Administrativo | 24/11/2023 |
| Justiniano Carlos Dias Neto | 36552 | Serviços Gerais Classse I | 07/11/2023 |
| Paulo Henrique Alves Pereira | 15385 | Operador de Equipamentos Rodoviários | 03/11/2023 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Denivaldo Antonio de Souza | 36579 | Pedreiro | 01/11/2023 |
| Samanta Daniela Silva Watanabe | 36641 | Assistente Administrativo | 01/11/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 22.319, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 382/2023 do Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 382/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|
| Iara Correia da Silva | 13226 | Assistente Administrativo | 16/11/2023 |
| Marilei de Castro dos Anjos | 55571 | Auxiliar de Saúde Bucal | 06/11/2023 |
| Neuzete da Conceição Silva de Oliveira | 12173 | Auxiliar de Saúde | 03/10/2023 |
| Rosilda dos Santos de Oliveira | 53754 | Auxiliar de Saúde Bucal | 05/11/2023 |
| Giselle Maria dos Santos | 52264 | Assistente Social | 27/11/2023 |
| Luciana Trindade Bolandim | 52884 | Auxiliar de Enfermagem | 01/11/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 22.320, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** que as férias da servidora pública municipal Bethania Martins Pereira, estavam agendadas, para o período de 08/12/2023 a 22/12/2023, conforme consta na escala de férias anual.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 398, de 14 de dezembro de 2023, do Departamento de Recursos

Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 14 de dezembro de 2023.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Bethania Martins Pereira**, matrícula funcional nº 41874-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 14 de dezembro de 2023, conforme Memorando nº 398, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** A chefia imediata da servidora deverá conceder 09 (nove) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.316, de 15 de agosto de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 22.321 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 393/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

**CARGO: PSICÓLOGO**

| CLASS. | NOTA | NOME | INSC. |
|---|---|---|---|
| 4º | 67,50 | Juliana Silva Rando | 0464020 |

**Art. 2º** Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

**Art. 3º** A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 22.322, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 399/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| CLASS. | NOTA | NOME | INSC. |
|---|---|---|---|
| **11º** | 164,00 | Ulysses Barsalobre e Silva | 0458254 |
| **12º** | 163,00 | Fábio Braga da Silva Junior | 0461639 |
| **13º** | 162,50 | José André de Oliveira Neto | 0460069 |
| **14º** | 162,50 | Gustavo Henrique da Cruz Francisco | 0456711 |
| **15º** | 161,50 | Erika Silva Lisboa | 0463208 |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Setor 1**
**UBS Nildo Neri de Oliveira (COHAB)**

| CLASS. | NOTA | NOME | INSC. |
|---|---|---|---|
| **1º** | 72,50 | Gustavo Alves Sanchetta | 0463048 |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Setor Rural**
**Assentamento Olga Benário**

| CLASS. | NOTA | NOME | INSC. |
|---|---|---|---|
| **1º** | 55,00 | Maria Aparecida Alves Torres | 0458493 |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Setor 2**
**UBS Celestino de Carvalho (Ypê)**

| CLASS. | NOTA | NOME | INSC. |
|---|---|---|---|
| **1º** | 80,00 | Claudia Miyoko Asano | 0456759 |

**Art. 2º** Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

**Art. 3º** Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 80, DE 15/12/2023**

*"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**Daniel Rodrigues da Silva**, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 10 (dez) dias de férias ao servidor público municipal Sérgio Soares de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 011, ocupante da Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Secretário-Geral, lotado na Secretaria-Geral, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, **com descanso no período de 08/01/2024 a 17/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de dezembro de 2023.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**PRESIDENTE**
Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

**PORTARIA Nº 81, DE 15/12/2023**

*"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**Daniel Rodrigues da Silva**, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 10 (dez) dias de férias ao servidor público municipal Amilton Moreli Braga Junior, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 024, ocupante da Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Diretor Administrativo, lotado na Divisão Administrativa, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, **com descanso no período de 08/01/2024 a 17/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de dezembro de 2023.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

**PORTARIA Nº 82, DE 15/12/2023**

*"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**Daniel Rodrigues da Silva**, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 10 (dez) dias de férias a servidora pública municipal Ana Lígia de Souza Arantes, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenadora Parlamentar, lotada na Divisão Legislativa, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, **com descanso no período de 08/01/2024 a 17/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de dezembro de 2023.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

**PORTARIA Nº 83, DE 15/12/2023**

*"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**Daniel Rodrigues da Silva**, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 20 (vinte) dias de férias ao servidor público municipal Silvio Roberto Lima, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 025, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, lotado na Divisão Financeira, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, **com descanso no período de 08/01/2024 a 27/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de dezembro de 2023.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

**PORTARIA Nº 84, DE 15/12/2023**

*"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**Daniel Rodrigues da Silva**, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 10 (dez) dias de férias a servidora público municipal Sônia Donizete Dattori de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 012, ocupante da Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Ouvidora, lotado na Ouvidoria, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, **com descanso no período de 15/01/2024 a 24/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de dezembro de 2023.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

**PORTARIA Nº 85, DE 15/12/2023**

*"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**Daniel Rodrigues da Silva**, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 10 (dez) dias de férias ao servidor público municipal Marcos Rogério França, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Divisão Administrativa, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, **com descanso no período de 15/01/2024 a 24/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de dezembro de 2023.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

**PORTARIA Nº 86, DE 15/12/2023**

*"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**Daniel Rodrigues da Silva**, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 10 (dez) dias de férias a servidora pública municipal Valéria Ap. dos Santos Canevari, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 013, ocupante da Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Controladora-Geral, lotado na Controladoria-Geral, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, **com descanso no período de 22/01/2024 a 31/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de dezembro de 2023.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

**PORTARIA Nº 87, DE 15/12/2023**

*"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**Daniel Rodrigues da Silva**, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 10 (dez) dias de férias ao servidor público municipal Marcelo de Almeida Canevari, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 010, ocupante da Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Diretor Legislativo, lotado na Divisão Legislativa, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, **com descanso no período de 22/01/2024 a 31/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de dezembro de 2023.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

**PORTARIA Nº 88, DE 15/12/2023**

*"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**Daniel Rodrigues da Silva**, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 10 (dez) dias de férias a servidora pública municipal Cátia Rosângela Arruda, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 004, ocupante da Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Diretora Financeira, lotado na Divisão Financeira, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, **com descanso no período de 22/01/2024 a 31/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de dezembro de 2023.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**

**PRESIDENTE**

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

**PORTARIA Nº 89, DE 15/12/2023**

*"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**Daniel Rodrigues da Silva**, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 10 (dez) dias de férias ao servidor público municipal Sérgio Ricardo França, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 020, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Divisão Administrativa, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, **com descanso no período de 22/01/2024 a 31/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de dezembro de 2023.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**

**PRESIDENTE**

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, DE 11/12/2023**

*"Dispõe sobre a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de 2024."*

**Daniel Rodrigues da Silva**, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando** o disposto no art. 95 da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pereira Barreto;

**Considerando** o disposto no art. 1º da Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências;

**Considerando** a necessidade de formalização da escala de férias dos servidores do Legislativo Municipal, para melhor desempenho e organização dos trabalhos.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar a escala de férias dos Servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto, para o exercício de 2024, conforme Anexo I deste Ato.

**Art. 2º** - A escala poderá ser alterada de acordo com a necessidade e conveniência dos serviços.

**Art. 5º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de dezembro de 2023.

**DANIEL RODRIGUES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

**ANEXO I**

**JANEIRO**

**Início Dias**

011 Sérgio Soares de Oliveira 08/01/2024 10
024 Amilton Moreli Braga Júnior 08/01/2024 10
002 Ana Lígia de Souza Arantes 08/01/2024 10
025 Silvio Roberto Lima 08/01/2024 20
012 Sônia Donizete Dattori de Almeida 15/01/2024 10
015 Marcos Rogério França 15/01/2024 10
013 Valéria Ap. dos Santos Canevari 22/01/2024 10
010 Marcelo de Almeida Canevari 22/01/2024 10
004 Cátia Rosângela Arruda 22/01/2024 10
020 Sérgio Ricardo França 22/01/2024 10

**FEVEREIRO**

**Início Dias**

011 Sérgio Soares de Oliveira 05/02/2024 10
013 Valéria Ap. dos Santos Canevari 05/02/2024 10
002 Ana Lígia de Souza Arantes 05/02/2024 10
008 Idelson Antônio da Silva 05/02/2024 10

**MARÇO**

**Início Dias**

011 Sérgio Soares de Oliveira 04/03/2024 10
002 Ana Lígia de Souza Arantes 04/03/2024 10

015 Marcos Rogério França 04/03/2024 10

020 Sérgio Ricardo França 04/03/2024 10

**ABRIL**

**Início Dias**

008 Idelson Antônio da Silva 01/04/2024 10

004 Cátia Rosângela Arruda 03/04/2024 10

013 Valéria Ap. dos Santos Canevari 08/04/2024 10

010 Marcelo de Almeida Canevari 08/04/2024 10

012 Sônia Donizete Dattori de Almeida 08/04/2024 10

015 Marcos Rogério França 08/04/2024 10

342 Jair Bueno de Oliveira Junior 22/04/2024 10

024 Amilton Moreli Braga Juúnior 22/04/2024 10

**JUNHO**

**Início Dias**

020 Sérgio Ricardo França 03/06/2024 10

**JULHO**

**Início Dias**

005 Desidéria da Silva 01/07/2024 30

008 Idelson Antônio da Silva 01/07/2024 10

004 Cátia Rosângela Arruda 03/07/2024 10

023 Renan Corrêa Detomini 10/07/2024 10

010 Marcelo de Almeida Canevari 10/07/2024 10

024 Amilton Moreli Braga Junior 22/07/2024 10

**AGOSTO**

**Início Dias**

012 Sônia Donizete Dattori de Almeida 12/08/2024 10

**OUTUBRO**

**Início Dias**

024 Renan Corrêa Detomini 16/10/2024 10

**NOVEMBRO**

**Início Dias**

342 Jair Bueno de Oliveira Junior 04/11/2024 20

023 Renan Corrêa Detomini 27/11/2024 10

.....

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 8019/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: DONIZETI DIAS DA MATA

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto o ADITAMENTO do contrato nº **8019/2022**, referente a locação de imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 80 - Sede, utilizado para o atendimento das necessidades e funcionamento da Assessoria de Desenvolvimento Econômico, a Sala do Empreendedor, o Banco do Povo Paulista e o Posto de Atendimento ao Trabalhador.

Valor anual atual: R$ 24.444,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2027

Pereira Barreto/SP, 29 de setembro de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**PREFEITO**

.....

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12221/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2023**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa(s) de engenharia para prestação de serviços com "IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E MELHORIAS NA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO COLINAS DO TIETÊ" e para "CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE NO JARDIM SEAC", com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, projetos, memoriais descritivos e demais anexos deste Edital.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 21.927/2023.

**RESOLVE**:

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a favor das empresas vencedoras conforme tabela abaixo:

| Descrição dos Lotes | Empresa | CNPJ | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Lote 1 - "Implantação de academia ao ar livre e melhorias na área de lazer no bairro Colinas do Tietê" | Engeoesp Engenharia e Planejamento Eireli - Me | 17.883.261/0001-08 | **R$ 135.149,67** |
| Lote 2 - "Construção de um parque no Jardim Seac" | Diniz Prestadora de Serviços | 33.074.786/0001-40 | **R$ 86.232,70** |

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que sejam expedidos os Contratos Administrativo e respectivas Ordens de Serviços para que se dê início a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de dezembro de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**Prefeito**

.....

# EXPEDIENTE

**Prefeitura**
**Telefone:** (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

**Câmara Municipal**
**Telefone:** (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
**Telefone:** (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

**Santa Casa de Misericórdia**
**Telefone:** (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

**UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)**
**Telefone:** (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

**UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)**
**Telefone:** (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

**UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)**
**Telefone:** (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

**UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)**
**Telefone:** (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

**UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)**
**Telefone:** (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

**UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)**
**Telefone:** (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

**Delegacia Geral de Polícia**
**Telefone:** (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

**Polícia Militar**
**Telefone:** 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

**Corpo de Bombeiros**
**Telefone:** 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

---

**João de Altayr Domingues**
Prefeito

**Hermínio Komatsu**
Vice-Prefeito

**Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)**
Presidente da Câmara Municipal

**Fábio José França (Tuquinha)**
Vice-Presidente da Câmara Municipal


# DIÁRIO OFICIAL

**Estância Turística de Pereira Barreto - SP**

**Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.**

**E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br**
**Site: pereirabarreto.sp.gov.br**